

Ofício nº 424 (CN)

Brasília, em 25 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

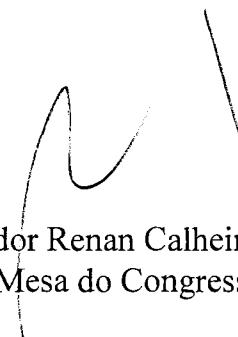
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 733, de 2016, que “Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001”.

À Medida foram oferecidas 161 (cento e sessenta e uma) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 40, de 2016-CN, que conclui pelo PLV nº 24, de 2016.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SEPO 25/Ago/2016 15:40  
Folha: 1553 Ass.: *Renan Calheiros* CN  
mlc/mpv16-733

Secretaria de Expediente  
MPL N° 733/16 (PLV 24/16)  
Fls. 650